

APROVADO
Em: 13 / 03 / 26
A FAVOR X CONTRA
Fls. Vicente Rocha Almeida
Presidente

Caridade

CÂMARA MUNICIPAL
A CASA DO NOSSO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
CNPJ: 41.574.104/0001-97
Protocolado em: 04 / 03 / 26
Horário: _____ horas e _____ minutos
[Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 012/2025, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, que envide esforços visando o retorno do funcionamento de uma Creche na localidade de Caboclos, zona rural, neste Município.

O Vereador **Antônio Fábio Dias Ferreira**, signatário do partido PDT, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando que envide esforços visando o retorno do funcionamento de uma Creche na localidade de Caboclos, zona rural, neste Município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 4 de março de 2026.

ANTÔNIO FÁBIO DIAS FERREIRA
Antônio Fábio Dias Ferreira
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Em visita rotineira de trabalho na comunidade de Caboclos, zona rural, neste Município, constatei in loco que a creche ali existente há tempos deixou de funcionar. No entanto, levando-se em consideração o elevado número de crianças que necessitam da primeira aprendizagem, os moradores solicitam o retorno do funcionamento daquele importante equipamento de ensino.

A **creche** é um universo promotor da construção de uma rede de cuidados que abrange toda a família. Desenvolve um papel significativo no acolhimento e educação das crianças, mostrando um mundo de novas experiências, o que possibilita a ampliação de seus horizontes.

O cuidado e a educação das crianças permaneceram muitos anos enraizados na nossa

sociedade, como sendo um encargo das mães e/ou de outras mulheres do agregado familiar. Devido às transformações ocorridas na sociedade, nomeadamente a emancipação da mulher através da sua entrada no mercado de trabalho, surgiu a necessidade de entregar os seus filhos desde cedo aos cuidados de outrem fora do agregado familiar. Surgiram assim as primeiras instituições, denominadas Creches, destinadas a crianças com idades compreendidas entre os três meses e os três anos de idade, que detinham, inicialmente, a função de proporcionar à criança cuidados de saúde, alimentação e higiene.

Ao longo dos tempos e no sentido de promover o adequado desenvolvimento global da criança, as creches deixaram de ter um carácter unicamente assistencial, passando a ter uma identidade própria, sendo mesmo, nos dias de hoje, considerado um recurso essencial da comunidade, atuando ao serviço da família e representando uma resposta educativa muito além da simples substituição desta. Segundo o Conselho Nacional de Educação (CNE) (2008), a Creche deve ter, assim, a função de cuidar e educar a criança.

A Educação é a base para um mundo melhor, assim, espaço onde ela acontece precisa ser acolhedor e prazeroso para que as crianças possam brincar, criar e se sentirem estimuladas.

Embora as creches tradicionalmente tenham sido associadas apenas à visão do lugar do cuidado e não sejam pautadas por objetivos educacionais, sua abrangência e importância na vida das crianças vão muito além disso. Uma Educação Infantil de qualidade, em um ambiente aconchegante, seguro e estimulante, promove o desenvolvimento global da criança.

A referida comunidade é bastante populosa, e existe a necessidade de ter um lugar seguro para deixar as crianças enquanto os pais vão ao trabalho e também o desejo de matricular as crianças para que iniciem seu desenvolvimento físico, afetivo e intelectual.

Antônio Fábio Dias Ferreira
Antônio Fábio Dias Ferreira
Vereador - PDT